



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 - Nº 034

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 034 DE 19/02/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.303, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.447.765,07 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.447.765,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0160 - Recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS, no valor de R\$ 1.447.765,07 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de fevereiro do ano de 2021, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			976.617,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0160	976.617,00
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS			471.148,07
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0160	471.148,07
TOTAL			1.447.765,07

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		1.447.765,07
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0160	1.447.765,07
TOTAL			1.447.765,07

ATOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

Nº 744 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **30 (trinta)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Segundo Tenente PM Mat. 31.594-0 KUTTENES DIOGO DA SILVA;

Subtenente PM Mat. 31.210-0 NÍLSON GABRIEL DAMASCENA;

Primeiros Sargentos PM Mat. 28.044-5 SELMA MARIA DA SILVA FRAGOSO & 30.367-4 DANIEL ANDRÉ DOS SANTOS.

Primeiros Sargentos RRPM Mat. 31.362-9 JAEDILSON FERREIRA BOTELHO, 31.879-5 ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES & 31.924- 4 SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO.

Segundos Sargentos PM Mat. 27.601-4 MAURÍLIO VICENTE FERREIRA, 28.056-9 CINEIDE BEZERRA MARTINS, 28.725-3 SÉRGIO AUGUSTO DE PAULA DA SILVA, 29.369-5 JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 29.404-7 EDNEY LAURA CABRAL FERREIRA, 30.632-0 RUBENS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, 31.728-4 JOSÉ HILTON ALVES DA SILVA, 910.045-8 FÁBIO JOSÉ RAMOS DA SILVA, 910.106-3 JOSÉ ALEX DE FREITAS, 910.143-8 REGINALDO SILVA DA ROCHA, 920.824-0 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA & 930.665-0 MARCOS ANDRÉ DE ARAÚJO.

Nº 745 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **20 (vinte)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Segundo Tenente Mat. 31.594-0 KUTTENES DIOGO DA SILVA;

Subtenentes PM Mat. 31.210-0 NILSON GABRIEL DAMASCENA & 950.889-9 EDMILSON RIBEIRO DA SILVA;

Primeiros Sargentos PM Mat. 30.367-4 DANIEL ANDRÉ DOS SANTOS, 950.771-0 EDILSON DA SILVA, 990.186-8 JOSEILDO SILVA DO NASCIMENTO & 104.409-5 LUIZ RODRIGUES DE LIMA;

Primeiros Sargentos RRPM Mat. 31.879-5 ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES & 31.924-4 SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO.

Segundos Sargentos PM Mat. 29.369-5 JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 30.632-0 RUBENS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR & 920.338-9 ALEXANDRO DE ANDRADE SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat. 950.212-2 ALEXANDRE FRANÇA MARQUES, 950.309-9 JOÃO FRANCISCO DE ASSIS & 990.250-3 ELIEZER FRANCISCO SILVA DE ANDRADE;

Cabo PM Mat. 107.062-2 JOBSON ALVES MESSIAS DA SILVA.

Nº 746 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma)** Estrela (**MTS-1**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do art. 2º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **10 (dez)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Primeiros Sargentos PM Mat. 950.771-0 EDILSON DA SILVA & 990.186-8 JOSEILDO SILVA DO NASCIMENTO;

Primeiros Sargentos RRPM Mat. 31.879-5 ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES & 31.924-4 SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO;

Segundos Sargentos PM Mat. 30.632-0 RUBENS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR & 920.338-9 ALEXSANDRO DE ANDRADE SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat. 950.309-9 JOÃO FRANCISCO DE ASSIS, 104.892-9 JOSÉ RICARDO MONTEIRO DA SILVA, 105.474-2EDSON GONÇALVES GUSMÃO & 105.651-4 MERIVÂNIA LUCAS DA SILVA.

Cabos PM Mat. 104.060-0 LEONARDO VALDEVINO BERNARDO, 107.062-2 JOBSON ALVES MESSIAS DA SILVA, 107.566-7RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA, 107.530-6 JOSINALDO JOSÉ DA SILVA LEAL, 107.644-2 ADRIANO JOSÉ FREITAS CASSIMIRO,107.733-3 SÍLVIO ALVES DA SILVA, 107.841-0 VALDEMIR JOSÉ DO NASCIMENTO, 108.042-3 SAMUEL PINHEIRO DA SILVA, 108.146-2 GLEYDSON ÂNGELO DA COSTA, 108.726-6 THAYANNY KARLY ALVES DA COSTA, 108.818-1 RUBEM JOSÉ DA SILVA, 108.895-5 RASCHIDI PERON BATISTA DA SILVA, 109.148-4 SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, 109.187-5 ELINALDO MIGUEL BELIZARIO, 109.350-9 ROGÉRIO MARINHO MARQUES, 109.457-2 JOSÉ EVILSON DOS SANTOS LIRA, 109.511-0 ALVANESSA LÍGIA DE CARVALHO, 109.516-6 MARCELO JOSÉ LEITE SANTOS, 109.589-7 JÚLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, 109.764-4 VALTER ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 109.814-4 ELIOREFE ALVES DA SILVA, 109.980-9 FLÁVIO DA COSTA SILVA, 110.024-6 WAGNER LUIZ DANTAS DE SOUZA LIMA, 110.064-5 LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, 110.142-0 ALCIMERE VIRGÍNIA LIMA DE SOUSA, 110.276-1 RENATO ALVES TEIXEIRA, 110.337-7 DANIEL MANOEL OLIVEIRA, 110.420-9 MARCONE RANGEL DE MELO, 110.586-8 RUBISMAR FERREIRA DA SILVA, 110.689-9 PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA, 110.776-3 SÍLVIO DE ANDRADE CAVALCANTI JÚNIOR, 110.854-9 FLÁVIO ARAÚJO DA SILVA, 110.988-0 GERLANE DA SILVA GOMES, 111.068-3 JADERSON PEREIRA DOS SANTOS, 111.499-9 JOSEMIR NONATO DOS SANTOS & 112.107-3 FLÁVIA RAQUEL SANTOS ARAÚJO RODRIGUES.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 291-Conceder, ao servidor (a) abaixo citado (a), Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO
3900000622.003153/2020-33	JULIANA SOUSA COSTA	2960699	DELEGADO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02 ANOS A PARTIR DE 01/02/2021

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 806, DE 18/02/2021 – Dispensar o CB PM **Edilton Gomes de Araujo Junior**, mat. nº 108940-4, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Avaliação Formativa, da GICAP/GGAIIC/SDS **com efeito retroativo a 01/02/2021**.

Nº 807, DE 18/02/2021 – Atribuir a Cabo PM **Paula Adriana Carvalho de Moura**, mat. nº 108512-3, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Avaliação Formativa, da GICAP/GGAIIC/SDS, **com efeito retroativo a 01/02/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Republicado por incorreção na original, publicada no BGSDDS nº 030, DE 13/02/2021).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 008 /DGP-2, DE 09FEV21. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no Sunor nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I** - Agregar o SD QPMG Mat. 109656-7 /13ºBPM - MARCUS SANTOS AZEVEDO por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 224/2021 - 13ºBPM/P1 (11400277), de 08FEV21; **II** - À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 13º BPM; **III** - Determinar que a OME de adição, informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **IV** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 10 de setembro de 2019. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel PM - Comandante Geral. Por Delegação: Daniel Henrique **Dias** Wanderley - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas. (3900032331.000148/2021-11)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 034, de 19/02/2021)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0058.2020.CPL II.PE.0018.DASIS–Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes (novos), em 05(cinco) elevadores da marca atlas – schindler e wolk instalados no complexo hospitalar da PMPE/CBMPE, por um período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado R\$ 58.505,0808. Propostas:** até 05/MAR/2021 às 08:00h. **Disputa:** 05/MAR/2021 às 09:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 18/FEV/2020, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/ DASIS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração